


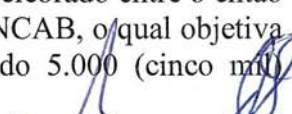
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ME/FUNCAB Nº 075/2004

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/2004, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, E A FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.961.362/0001-74, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" - 7º Andar, Brasília/DF, CEP 70054-900, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo seu Secretário-Executivo, Senhor **ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 319902404 - SSP/BA e do CPF/MF nº 565.244.555-68, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 36, de 07 de fevereiro de 2003, publicada no DOU do dia 17 de fevereiro de 2003, e a **SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL**, neste ato representada pelo seu titular **RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 381.703 - SSP/AL e do CPF/MF nº 286.988.354-49, designado por Portaria nº 108, de 14 de fevereiro de 2005 e a **FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.843.211/0001-00, doravante denominada **CONVENENTE**, com sede na Rua Presidente Becker, s/n, Complexo Esportivo Caio Martins - Portão 18 - sala 05 - Icaraí, CEP:24.220-070, Niterói, neste ato representada por sua Diretora Presidente a Sra. **ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA**, portadora da CI nº 12489381 - IFP/RJ, CPF/MF nº 708.785.797-53, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONVÊNIO**, na conformidade do Processo nº **58701.000215/2004-45**, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e na Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do **CONVÊNIO/ME/ FUNCAB Nº 075/2004**, conforme previsto em sua Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, celebrado entre o então Ministério do Esporte e a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, o qual objetiva o repasse de recursos financeiros para implantação, de 25 núcleos, atendendo 5.000 (cinco mil) crianças e jovens do município de Niterói/RJ



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O **CONVÊNIO Nº 075/2004** vigorará até 31 de dezembro de 2005, a partir da data de assinatura, deste Termo Aditivo, para execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A vigência deste Convênio poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da **CONVENENTE**, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis antes do término do prazo previsto no *caput* desta Cláusula, desde que aceita pela **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO A CONVENENTE terá 60 (sessenta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estipulada no *caput* desta Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no **CONVÊNIO Nº 075/2004**, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciada pelo **CONCEDENTE** até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, assim, para firmeza e validade do que foi avençado, os Partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, 22 de julho de 2005.


ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR
Secretário-Executivo do Ministério do Esporte/ ME


ROSANA NOBRE M. BITTENCOURT SILVA
Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB


RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
Secretário Nacional de Esporte Educacional / ME

TESTEMUNHAS:

NOME - *Sérgio de Oliveira Emílio*
CPF - *619.179.807-20*

NOME -
CPF -